

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202406/0980

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Juntas de Freguesia

**Orgão / Serviço:** Junta de Freguesia de Lordelo do Ouro e Massarelos

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** A devida pelo/a trabalhador/a na carreira/categoria no seu organismo de origem.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração autonomamente ou em grupo de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da junta de freguesia na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando decisões de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação ou determinação superior.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura ou grau superior

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública	Tec. Gestão / Gestão de Pessoal
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade e Administração Pública
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Solicitadoria e Assessoria Jurídica

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia 1 de Lordelo do Ouro e Massarelos		Rua de Serralves, N.º 8	Porto	4150701 PORTO	Porto	Porto

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; Integrado/a na carreira de Técnico Superior; Pertencente ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** concursos@uf-lordelooouromassarelos.pt

**Contacto:** 226061020 geral@uf-lordelooouromassarelos.pt

**Data Publicitação:** 2024-06-28

**Data Limite:** 2024-07-12

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

#### Observações

---

Por deliberação da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, datada de dia 20 de junho de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10(dez) dias úteis procedimento, em regime de mobilidade interna entre órgãos, na categoria, de um técnico Superior na Área funcional: Organização e Gestão, nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, de acordo com o seguinte:

1. N.º de postos de trabalho a ocupar: 1 (um)

Possibilidade de ser constituída uma reserva de recrutamento interna, caso a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho ocupado, conforme definido pelo n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do processo concursal de recrutamento. Sendo a reserva de recrutamento válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

2. Local de trabalho:

As funções serão exercidas na Junta de Freguesia de Lordelo do Ouro e Massarelos.

3. Descrição das funções e caracterização do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração autonomamente ou em grupo de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da junta de freguesia na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando decisões de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação ou determinação superior.

4. Âmbito do recrutamento:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; Integrado/a na carreira de Técnico Superior; Pertencentes ao mapa de pessoal de outro Organismo Público.

5. Posicionamento Remuneratório:

A detida pelo/a trabalhador/a na carreira/categoria no seu organismo de origem.

6. Requisitos de admissão:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

#### 7. Habilitações Literárias:

Licenciatura ou grau académico superior em Administração Pública ou Gestão (CNAEF 345 - Gestão e administração), ou em Economia (CNAEF 314 - Economia) ou em Solicitadoria (CNAEF 380 - Direito).

#### 8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser enviadas para concursos@uf-lordelooouromassarelos.pt (no assunto deverá identificar o Código da Oferta da BEP) e as candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF e até ao limite de 10 MB, sob pena de exclusão:

- a) Requerimento dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo do Ouro e Massarelos (elaborado pelo/a próprio/a candidato/a), com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria, a remuneração que auferir, e ainda do contato telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis;
  - b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
  - c) Certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações exigidas no presente aviso de abertura, sob pena de exclusão.
- Os/as candidatos/as possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão.
- d) Documentos comprovativos das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho e frequentadas nos últimos cinco anos, onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de não serem consideradas.
  - e) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas duas menções de avaliação de desempenho e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do procedimento concursal.

#### 9. Prazo para a apresentação das candidaturas:

8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

#### 10. Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada de acordo com os seguintes métodos de seleção:

Avaliação curricular (AC), que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica (HA) ou nível de qualificação, a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e a avaliação do desempenho (AD).

A classificação da avaliação curricular resulta da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 30\%HA + 20\%FP + 40\%EP + 10\%AD$$

Entrevista Avaliação de Competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Na classificação da Entrevista de Avaliação de Competências é adotada a escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas nas competências avaliadas, considerando-se a valoração até às centésimas.

Serão avaliadas as seguintes competências:

- a) interesse e motivação profissional;
- b) capacidade de expressão e comunicação;
- c) aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;
- d) sentido crítico;
- e) iniciativa e autonomia.

A Ordenação Final (OF) dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada até às centésimas, de acordo com as fórmulas abaixo identificadas, tendo em conta

$$OF = AC * 40\% + EAC * 60\%$$

Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei e pela ordem constante na publicação e será excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não sendo convocado para a realização do método ou fase seguinte.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento.

#### 11. Notificações:

Todas as notificações serão feitas através de mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega, para o endereço indicado pelas/os candidatas/os.

#### 12. Constituição do júri:

Presidente: Nelson Trindade Contabilista Certificado, Técnico Externo;

Vogais efetivos: Luís Manuel Noura Grabulho, Tesoureiro que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Paula

Diniz, Técnica Superior.

Vogais Suplentes: José Manuel Esteves de Aguiar, técnico externo e Maria João Nunes Vogal do Executivo.

---

---

---

---

---

---

---